

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016 - 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 PP - 2017

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Administração / JOSE AUGUSTO VIEIRA SERRA ME, REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA E PANIFICADORA E MINIMERCADO VICTOR

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 PP - 2017**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Pregoeira, para as empresas nos seguintes valores:

LOTE	EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA	VALORES (R\$)
I	REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 47.000,00
II	JOSE AUGUSTO VIEIRA SERRA ME	R\$ 569.900,00
III	PANIFICADORA E MINIMERCADO VICTOR	R\$ 18.900,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cabaceiras do Paraguaçu, 08 de março de 2017

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

¹ Art. 15. [...] § 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

¹ Art. 15 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DFFF2E7FA5665EC3A048A544360FBBAC

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 117 -2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: JOSE AUGUSTO VIEIRA SERRA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 005PP - 2017.

PRAZO: 31 de dezembro de 2017

VALOR: R\$ 569.900,00 (quinhentos e sessenta e nove mil novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA	DE	FUNTE DE RECURSO
Sec. Municipal de Administração	0205	2007	3.3.9.0.30.00		00
Sec. Municipal de Educação	0701	2013 2014 2017 2019 2021	3.3.9.0.30.00		01 15 19 04
Sec. Municipal de Saúde	0801	2093 2074 2081 2094 2079	3.3.9.0.30.00		14 00
Sec. Municipal de Obras	1001	2053 2045	3.3.9.0.30.00		00
Sec. Municipal de Cultura, Desporto e Lazer	1201	2063	3.3.9.0.30.00		00
Sec. Municipal de Agricultura	1301	2071	3.3.9.0.30.00		00
Sec. Municipal de Assist. Social	9010	2025 2027 2029 2093	3.3.9.0.30.00		28 29

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E A LEI 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 09 de março de 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 117 -2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 005PP - 2017.

PRAZO: 31 de dezembro de 2017

VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA	DE	FUNTE DE RECURSO
Sec. Municipal de Administração	0205	2007	3.3.9.0.30.00		00
Sec. Municipal de Educação	0701	2013 2014 2017 2019 2021	3.3.9.0.30.00		01 15 19 04
Sec. Municipal de Saúde	0801	2093 2074 2081 2094 2079	3.3.9.0.30.00		14 00
Sec. Municipal de Obras	1001	2053 2045	3.3.9.0.30.00		00
Sec. Municipal de Cultura, Desporto e Lazer	1201	2063	3.3.9.0.30.00		00
Sec. Municipal de Agricultura	1301	2071	3.3.9.0.30.00		00
Sec. Municipal de Assist. Social	9010	2025 2027 2029 2093	3.3.9.0.30.00		28 29

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E A LEI 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 09 de março de 2017.

**ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 115 -2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: PANIFICADORA E MINIMERCADO VICTOR LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 005PP - 2017.

PRAZO: 31 de dezembro de 2017

VALOR: R\$ 18.900,00 (dezoito mil novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA	DE	FUNTE DE RECURSO
Sec. Municipal de Administração	0205	2007	3.3.9.0.30.00		00
Sec. Municipal de Educação	0701	2013 2014 2017 2019 2021	3.3.9.0.30.00		01 15 19 04
Sec. Municipal de Saúde	0801	2093 2074 2081 2094 2079	3.3.9.0.30.00		14 00
Sec. Municipal de Obras	1001	2053 2045	3.3.9.0.30.00		00
Sec. Municipal de Cultura, Desporto e Lazer	1201	2063	3.3.9.0.30.00		00
Sec. Municipal de Agricultura	1301	2071	3.3.9.0.30.00		00
Sec. Municipal de Assist. Social	9010	2025 2027 2029 2093	3.3.9.0.30.00		28 29

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E A LEI 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 09 de março de 2017.

**ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129